



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Escola Técnica de Saúde



RETIFICAÇÃO DO MANUAL DO CANDIDATO

Onde se lê:

6. SOBRE O CURSO

6.3 TÉCNICO/AUXILIAR EM ENFERMAGEM

O Curso Técnico/Auxiliar em Enfermagem encontra-se estruturado em 4 períodos sequenciais e articulados com carga horária de 1.400 horas teórico-práticas que serão acrescidas de 600 horas de estágio curricular obrigatório. Tem duração mínima de 2 anos e é desenvolvido no turno da tarde. Os Componentes Curriculares/Práticas Integradas e Estágios Curriculares obrigatórios serão desenvolvidos nos turnos da manhã e/ou tarde. Ao concluir 3 (três) períodos, o aluno terá direito ao Certificado de Auxiliar em Enfermagem. Ao término do 4º período, o aluno terá direito ao Diploma de Técnico em Enfermagem.

Leia se:

6. SOBRE O CURSO

6.3 TÉCNICO

O Curso Técnico em Enfermagem encontra-se estruturado em quatro períodos sequenciais e articulado, com carga horária de 1200 horas teórico-práticas que serão acrescidas de 400 horas de estágio curricular obrigatório. O primeiro período é composto por componentes curriculares básicos, não oferece certificação, e visa proporcionar condições de aproveitamento dos períodos subsequentes. Os períodos seguintes contemplam teorias e práticas específicas da profissão, os conhecimentos gerais relacionados a eles e as atitudes e habilidades comuns à área de enfermagem e ao mundo do trabalho. Essas três dimensões (competências, habilidades e bases tecnológicas) encontram-se integradas em cada um dos componentes curriculares do curso. O quarto e último período é destinado a execução da atividade de estágio curricular obrigatório. Tem duração mínima de 2 anos e máxima de 3 anos com aulas teóricas, práticas e estágios desenvolvidos nos períodos da manhã e/ou tarde.